

LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO 2020
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo é uma instituição educacional privada, sem fins lucrativos, com mais de 145 anos de destaque no cenário educacional.

Oferece duas modalidades de curso:

- **Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio (gratuito):** habilita o aluno para o exercício profissional em nível técnico. Esse curso tem como objetivo principal a inserção de profissionais no mercado de trabalho e, além disso, capacita os estudantes para a continuidade de seus estudos no Ensino Superior. Os cursos técnicos oferecidos nesta modalidade são: **Multimídia e Automação Industrial**.
- **Ensino Médio (pago):** tem por objetivo capacitar os alunos para darem continuidade a seus estudos no Ensino Superior, bem como ajudá-los a desenvolver a vida cidadã. Nesse ano, serão oferecidas bolsas de estudo integrais e anuais para o 1º ano do Ensino Médio. Essas bolsas poderão ser renovadas, com a condição de que o aluno cumpra, anualmente, os requisitos estipulados neste Edital e/ou no Regimento Escolar.

Tanto o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio quanto o Ensino Médio têm conquistado excelentes resultados em avaliações externas, como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e nos vestibulares mais concorridos, além de contarem com o reconhecimento da qualidade de seus alunos pelo mercado profissional.

Assim sendo, a Direção do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2020 e baixa as seguintes instruções, que regerão o concurso.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo 2020 será organizado e realizado pela Fundação para o Vestibular da UNESP - VUNESP.
- 1.2. O Processo Seletivo será realizado em fase única e tem por objetivo selecionar candidatos para preencherem as vagas e bolsas de estudo oferecidas.
- 1.3. Ao se inscrever, o candidato deverá optar por uma vaga em um dos cursos abaixo:

Técnicos Integrados ao Médio:

- Multimídia ou

- Automação Industrial ou

Ensino Médio:

- Bolsa de estudo, anual e renovável.

1.4. O candidato poderá fazer uma única inscrição.

II – BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

2.1. São oferecidas bolsas de estudo em cursos de formação profissional técnica de nível médio, na forma de Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio em Multimídia e Automação Industrial, com 35 vagas cada curso.

2.2. Das 35 vagas oferecidas em cada curso do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, 21 vagas são reservadas preferencialmente para os candidatos com perfil socioeconômico de renda familiar per capita de até um e meio salário mínimo federal por mês (R\$ 1.497,00 por pessoa, em valores atuais) e as 14 vagas restantes são para os candidatos com perfil socioeconômico de renda familiar per capita de até três salários mínimos federal por mês (R\$ 2.994,00 por pessoa, em valores atuais), observando o desempenho do candidato no processo seletivo, em ambos os casos.

a) Entende-se por renda familiar *per capita* a divisão, pelo número de membros do grupo familiar, do somatório dos valores brutos dos salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios de assistência social, outros rendimentos do trabalho não assalariado, benefícios trabalhistas (vale-refeição/alimentação, planos de saúde, seguro de vida, salário-educação, auxílio-creche, cesta básica e outros), auxílios de terceiros, rendimentos do mercado informal ou autônomo e rendimentos auferidos do patrimônio, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis, de todos os membros do grupo familiar, incluído o candidato.

b) Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia, que usufruem a renda bruta mensal familiar e que sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), avô(ó), tio(a), quem estiver, formalmente, sob a guarda e responsabilidade do(a) chefe do grupo familiar, e outros.

2.3. O candidato poderá concorrer a apenas um dos cursos, “Multimídia” ou “Automação Industrial”, devendo indicar sua opção irrevogável no ato da inscrição.

- 2.4. Os cursos têm duração de três anos e são oferecidos em período semi-integral.
- 2.5. Para as vagas oferecidas no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio em Multimídia e Automação Industrial, serão concedidos os seguintes benefícios complementares: alimentação, uniforme, material escolar e, para aqueles que não são beneficiários do Passe Livre, a ajuda de custo de transporte.

III – BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO MÉDIO

- 3.1. São oferecidas três bolsas de estudo integrais e anuais para o 1º ano do Ensino Médio em 2020, sendo renováveis para o 2º ano, que será cursado em 2021, e para o 3º ano, que será cursado em 2022, na condição de o aluno atender aos critérios previstos no item 5 do Capítulo III deste Edital.
 - 3.1.1. A quantidade de bolsas será aumentada até atingir a proporção de três bolsas para cada turma de 1º ano de Ensino Médio instalada até o dia 24/01/2020.
 - 3.1.2. Cada turma terá, no máximo, 35 alunos.
- 3.2. O Ensino Médio tem duração de três anos e é oferecido em período semi-integral.
- 3.3. As bolsas de estudo cobrem integralmente o valor da anuidade do 1º ano do Ensino Médio e poderão ser renovadas.
- 3.4. Não integram a prestação de serviços educacionais os gastos com transporte, alimentação, uniforme escolar, material escolar, livros didáticos, cursos extracurriculares, entre outros.
- 3.5. São condições para a renovação das bolsas de estudo para o ano seguinte:
 - 3.5.1. Média Anual igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) em todos os componentes curriculares;
 - 3.5.2. Não sofrer sanção disciplinar, nos termos do Regimento Escolar;
 - 3.5.3. Concorrer para o bom nome da escola.

IV - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O presente Processo Seletivo será composto pelas seguintes fases:
 - **Inscrições: das 10h de 20/09/2019 até 23h59min de 06/11/2019**, de acordo com as instruções deste edital;

- **Divulgação do local da prova:** a partir de **14/11/2019**, nos sites www.vunesp.com.br e www.liceuescola.com.br;
- **Prova:** **01/12/2019, domingo, das 14h às 18h**, nos locais divulgados nos sites www.vunesp.com.br e www.liceuescola.com.br;
- **Resultados:** **A partir das 16h de 18/12/2019**, nos sites www.vunesp.com.br e www.liceuescola.com.br;
- **Matrículas:** conforme instruções no Capítulo XIII deste edital.

V – INSCRIÇÕES

5.1. Para se inscrever no Processo Seletivo para o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio em Multimídia ou Automação Industrial, o candidato deverá, obrigatoriamente, atender e comprovar os critérios indicados a seguir:

- estar cursando, em 2019, desde o início do ano letivo, a 8ª série do Ensino Fundamental Regular de oito anos ou o 9º ano do Ensino Fundamental Regular de nove anos;
- renda familiar *per capita* de até um e meio salário mínimo federal por mês (R\$ 1.497,00 por pessoa, em valores atuais) ou renda familiar *per capita* de até três salários mínimos federal por mês (R\$ 2.994,00 por pessoa, em valores atuais);
- conhecer e concordar integralmente com as condições previstas neste Edital.

5.2. Para se inscrever no Processo Seletivo para as Bolsas de Estudo no Ensino Médio, o candidato deverá, obrigatoriamente, atender e comprovar os critérios indicados a seguir:

- estar cursando, em 2019, desde o início do ano letivo, a 8ª série do Ensino Fundamental Regular de oito anos ou o 9º ano do Ensino Fundamental Regular de nove anos;
- conhecer e concordar integralmente com as condições previstas neste Edital.

5.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, devendo o candidato observar as seguintes ETAPAS E PERÍODOS:

5.3.1. 1ª ETAPA: preenchimento da Ficha de Inscrição

Período: **das 10h de 20/09/2019 até 23h59min de 06/11/2019**;

Local: eletronicamente, no site www.liceuescola.com.br e www.vunesp.com.br

5.3.2. 2ª ETAPA: pagamento da taxa de inscrição

Período: de **20/09/2019 a 07/11/2019**.

Local: rede bancária na cidade de São Paulo, capital.
Horário: expediente bancário.
Valor: R\$ 60,00.

- 5.4. A inscrição deverá ser feita pelo candidato, acompanhado e supervisionado, em todas as etapas, por seu responsável legal — que é o responsável pela inscrição — uma vez que arcarão com as consequências, de modo irrevogável, de todas as escolhas e indicações que fizerem, bem como do preenchimento da Ficha de Inscrição.
- 5.5. A efetivação da inscrição está condicionada ao pagamento da taxa de inscrição no prazo previsto no boleto bancário.
 - 5.5.1. O candidato poderá imprimir a segunda via do boleto bancário pelo site www.vunesp.com.br, durante o período estipulado no item 5.3.2.
 - 5.5.2. Serão indeferidas as inscrições cujos boletos forem pagos depois do prazo estipulado no item 5.3.2.
 - 5.5.3. Não serão aceitos como comprovante de pagamento da inscrição demonstrativos de agendamento de pagamento de título de cobrança, comprovante de pagamento de conta por envelope, transferência eletrônica, DOC e DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente.
- 5.6. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 5.7. Não haverá isenção da taxa de inscrição.
- 5.8. A inscrição encerrar-se-á no dia e horário fixados neste edital.
- 5.9. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, por parte dos responsáveis legais e pelos candidatos, da totalidade das condições previstas neste edital.
- 5.10. No ato da inscrição, o candidato, acompanhado e supervisionado por seu responsável legal, deverá optar por concorrer a uma vaga do curso do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio OU a uma bolsa de estudo, anual e renovável, para o 1º ano do Ensino Médio.
- 5.11. No ato da inscrição, o candidato a uma das vagas do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio se vinculará a uma das listas de concorrência “até um e meio salário mínimo federal” ou “até três salários mínimos federal” e comprovará sua condição por meio dos documentos a serem apresentados no ato da matrícula, impreterivelmente.
 - 5.11.1. O candidato ao Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio que for inscrito na lista destinada aos candidatos com renda familiar *per capita* de até um e meio salário mínimo federal por mês ou na lista destinada aos candidatos com renda familiar *per capita* de até três salários mínimos federal por mês,

sem que preencha essa condição, será excluído do Processo Seletivo, perdendo o direito à matrícula, se for o caso.

5.11.2. Em nenhuma hipótese, o candidato inscrito na lista “até um e meio salário mínimo federal” poderá pleitear uma das vagas oferecidas para a lista de “até três salários mínimos federal” e, do mesmo modo, o inscrito na lista de “até três salários mínimos federal” não poderá pleitear vaga reservada à lista de “até um e meio salário mínimo federal”.

5.12. Candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas deverá, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Fundação VUNESP, *via upload*, conforme previsto no item 5.12.4 e seus subitens, estritamente no período das inscrições, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

5.12.1 Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

5.12.2 As provas são impressas em cores, portanto, o candidato Daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade de percepção de determinadas cores deverá, também, seguir os mesmos procedimentos INDICADOS NO ITEM 5.12.

5.12.3 O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

5.12.4 Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload).

5.12.4.1 Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: **“pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”**.

5.12.4.2 Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

5.12.4.3 Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

5.12.5. O candidato deverá acompanhar o deferimento da sua solicitação pelo Portal da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br).

5.13. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável legal, que o acompanhou e supervisionou em todas as etapas do preenchimento, dispondo o Liceu de Artes e Ofícios de

São Paulo e a VUNESP do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a ficha de forma completa e correta e/ou não pagar a taxa de inscrição no prazo estipulado.

- 5.14. Em nenhuma hipótese, haverá a possibilidade de alteração das opções indicadas no ato da inscrição (curso e lista), independentemente do motivo alegado pelo candidato ou seu responsável legal e, por esse motivo, orientamos que o candidato faça a inscrição acompanhado e supervisionado, em todas as etapas, por seu responsável legal.

VI – REALIZAÇÃO DA PROVA

- 6.1. A prova será realizada em 01 dezembro 2019, domingo, das 14h às 18h, em escolas da cidade de São Paulo.
- 6.2. Os locais de realização da prova estarão disponíveis para consulta nos sites www.vunesp.com.br e www.liceuescola.com.br, a partir de 14 de novembro de 2019.
- 6.3. É de responsabilidade do candidato e de seu responsável legal a consulta do local de prova no site da escola.
- 6.3.1. O candidato que não encontrar o seu nome, ao verificar o local da prova nos sites www.vunesp.com.br ou www.liceuescola.com.br, deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, das 8 às 18 horas, de segunda feira a sábado, exceto feriado.
- 6.4. Não será permitida a entrada de acompanhantes dos candidatos no prédio do local da prova.
- 6.5. Os portões serão fechados pontualmente às 14h.
- 6.6. O candidato deverá portar e exibir o original da cédula de identidade (RG), em bom estado de conservação e em condições que permitam a inequívoca identificação do candidato.
- 6.6.1. Somente será permitida a entrada, na sala de prova, do candidato que apresentar o original do documento citado no item 6.6.
- 6.6.2. Será considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo o candidato que apresentar protocolo, cópia de documento, autenticada ou não, ou qualquer outro documento não citado no item 6.6.
- 6.7. O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, uma hora de antecedência.
- 6.8. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

- 6.9. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização.
- 6.9.1. Em hipótese alguma, a Folha de Respostas será substituída por erro do candidato.
- 6.10. A permanência mínima do candidato na sala de prova é de 3 (três) horas do início da prova.
- 6.11. Os candidatos deverão observar as seguintes instruções, quando da realização da prova:
- a) entrar no local apenas com objetos de uso pessoal;
 - b) não portar material de consulta, nem calculadoras ou similares, aparelhos de comunicação como telefone celular, pager, equipamentos de som e outros;
 - c) não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades;
 - d) não se retirar da sala, na qual realiza a prova, antes de transcorrido o tempo de permanência mínimo das provas.
12. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 13.1. Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - 13.2. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - 13.3. Apresentar-se em local da prova diferente do seu;
 - 13.4. Não apresentar original da cédula oficial de identificação (RG) ou do Passaporte válido, em bom estado de conservação e que permita a inequívoca identificação do candidato;
 - 13.5. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal volante;
 - 13.6. Ausentar-se da sala da prova sem autorização e/ou antes de decorridas três horas do início da prova;
 - 13.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - 13.8. For surpreendido portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

- 13.9. Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- 13.10. Não devolver integralmente o material recebido;
- 13.11. Sair da sala da prova com a folha de respostas;
- 13.12. Perturbar, de qualquer modo, o bom andamento da prova.
14. O Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Processo de Seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal e filmar todos os candidatos quando da aplicação da prova, para guarda e uso restrito do Liceu.

VII – PROVA – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E BOLSAS DO ENSINO MÉDIO REGULAR

- 7.1. O Processo Seletivo constará de prova, com o objetivo de avaliar o conhecimento do candidato, incluindo a capacidade de ler, compreender e interpretar, de estabelecer relações, de julgar e avaliar e de resolver problemas.
- 7.2. A prova, obrigatória para todos os candidatos, será eliminatória e classificatória, e composta de questões objetivas de múltipla escolha, conforme o quadro a seguir:

PROVA – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO E BOLSAS DO ENSINO MÉDIO REGULAR

Aplicação	Área da Prova	Quantidade de Questões
01/12/2019	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
	Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química)	10
	Ciências Humanas (História e Geografia)	10

- 7.3. As Áreas da Prova poderão conter questões interdisciplinares, envolvendo conteúdos de mais de um Componente Curricular e/ ou Área do Conhecimento.
- 7.3.1. A pontuação das questões interdisciplinares será atribuída exclusivamente para a Área do Conhecimento em que a questão estiver explicitamente inserida na prova.

VIII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 8.1. O conteúdo programático da prova se encontra no **Anexo I** deste Edital.

IX – GABARITO

- 9.1. No dia 02/12/2019, a partir das 10h, será publicado o gabarito da prova, nos sites www.vunesp.com.br e www.liceuescola.com.br.
- 9.2. O responsável legal pelo candidato poderá interpor recurso contra o gabarito, utilizando o campo próprio para interposição de recursos no site www.vunesp.com.br, na página específica do Processo Seletivo, e seguir as instruções ali contidas, das 10h de 02/12/2019 até 23h59min de 03/12/2019, no site www.vunesp.com.br.
 - 9.2.1. O recurso deverá indicar, com precisão, a questão cujo gabarito é objeto de recurso, os argumentos que fundamentam o pedido, devendo ser instruído com material bibliográfico.
 - 9.2.2. O recurso será analisado pela banca examinadora, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.
 - 9.2.3. Serão indeferidos, sem análise de mérito, os recursos intempestivos, inconsistentes e os que desrespeitarem as regras fixadas neste Edital.
 - 9.2.4. O responsável legal pelo candidato que apresentou recurso receberá a decisão por meio eletrônico (e-mail) e deverá acompanhar as publicações nos sites da VUNESP e do Liceu.

X – JULGAMENTO DA PROVA E ELIMINAÇÃO

- 10.1. Para fins de atribuição de nota, não serão pontuadas as questões em branco, ou com mais de uma marca de resposta, ou as rasuradas ou emendadas, ainda que legíveis.
- 10.2. O cálculo da nota será feito a partir da contagem dos acertos do candidato (Nota máxima = 60,00).
- 10.3. O candidato que obtiver menos de 4 (quatro) acertos em Matemática e/ou menos de 4 (quatro) acertos em Língua Portuguesa e/ou menos de 2 (dois) acertos em Ciências da Natureza e/ou menos de 2 (dois) acertos em Ciências Humanas não será habilitado na prova, sendo eliminado do Processo Seletivo e, portanto, não tendo direito à classificação.
- 10.4. Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão da prova.

XI – CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO E BOLSAS DO ENSINO MÉDIO

- 11.1. Os candidatos serão classificados por curso e por ordem decrescente de nota.

- 11.2. No caso das bolsas de estudo do Ensino Médio, haverá uma única lista.
- 11.3. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, sucessivamente, até que haja desempate:
- 11.3.1. Maior quantidade de acertos na Área da Prova de Matemática;
- 11.3.2. Maior quantidade de acertos na Área da Prova de Língua Portuguesa;
- 11.3.3. Menor idade.

XII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 12.1. A partir das 16h do dia 18/12/2019, nos sites www.vunesp.com.br e www.liceuescola.com.br será divulgado o resultado do processo seletivo.
- 12.2. Em hipótese alguma, haverá divulgação do resultado por telefone, por e-mail ou pessoalmente.
- 12.3. Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas ou outra oportunidade de realizar a prova. Quando da publicação do resultado, a Fundação Vunesp disponibilizará a cada candidato a vista de sua folha de respostas.

XIII – MATRÍCULA

- 13.1. A matrícula dos convocados será realizada na Secretaria do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, localizado na Rua da Cantareira, nº 1351, Bairro da Luz, São Paulo-SP, e deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo aluno e pelo responsável legal ou por seu procurador constituído por documento com firma reconhecida, conforme modelo do **Anexo II**.
- 13.2. O cronograma de matrícula é o seguinte:

Para os candidatos aprovados para as vagas do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio em Multimídia e Automação Industrial:

- Dia 19/12/2019, das 8h às 16h – entrega de todos os documentos relacionados abaixo (subitens 13.3.1 e 13.3.2) na Secretaria para análise socioeconômica dos candidatos as vagas dos cursos técnicos integrados em Automação Industrial e Multimídia.
- De 06 a 13/01/2020 – período de visita da Assistente Social as residências dos candidatos aprovados na primeira chamada.
- Dia 15/01/2020 - resultados da análise dos documentos com deferimento de matrícula ou indeferimento dos candidatos da primeira chamada.

- Dia 16/01/2020 – das 8h às 17h – matrículas dos candidatos deferidos da primeira chamada.

Para os candidatos aprovados para as Bolsas de Estudo no Ensino Médio Regular:

- Dia 07/01/2020 das 8h às 17h - entrega de todos os documentos abaixo relacionados.

13.3. A matrícula dos convocados far-se-á mediante entrega do conjunto completo dos documentos abaixo descritos, acompanhados dos originais para conferência:

13.3.1 Documentos comuns a todos os convocados para matrícula:

- a) Cópia simples da certidão de nascimento;
- b) Cópia simples da cédula oficial de identidade (RG frente e verso) do candidato;
- c) Cópia simples do CPF do candidato;
- d) Cópia simples do comprovante de residência do candidato;
- e) Cópia simples da cédula oficial de identidade (RG frente e verso) dos pais ou responsáveis legais;
- f) Cópia simples do CPF dos pais ou responsáveis legais;
- g) Cópia simples do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Regular ou Declaração ORIGINAL com data prevista da emissão do Certificado de Conclusão em que conste que o curso foi concluído em dezembro de 2019;
- h) Cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Fundamental Regular, indicando a conclusão do curso em dezembro de 2019, devendo constar o nome de todas as escolas em que o candidato estudou no Ensino Fundamental Regular;
- i) Uma fotografia colorida, 3x4, atual.

13.3.2 Documentos complementares para avaliação socioeconômica dos convocados para as vagas do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio em Multimídia e Automação Industrial:

- a) Cópia simples da Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior (2018) e o respectivo recibo de entrega, dos membros do grupo familiar;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) das seguintes páginas: folha de rosto, dados pessoais, último contrato de trabalho e página seguinte em

branco, últimas anotações gerais e página seguinte em branco, de todos que compõem o grupo familiar;

- c) Cópia dos contracheques/holerites dos últimos 03 (três) meses;
- d) Desempregado ou trabalhador(a) do lar, que não tenha nenhum tipo de renda, apresentar declaração com assinatura igual ao do RG, informando não possuir renda – Anexo III;
- e) Proprietário individual ou sócio proprietário de empresa (S/A, Ltda, ME, EPP), apresentar Declaração Comprobatório de Percepção de Rendimentos e Lucros – DECORE original, emitida e assinada por contador inscrito no CRC, contendo as informações do Pró-labore anual e lucros distribuídos;
- f) Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Relatório mensal da renda bruta;
- g) Profissional liberal, apresentar Declaração original “Profissional Liberal/Autônomo – Anexo IV;
- h) Sendo proprietário de um segundo imóvel e não tendo recebimento de locação, apresentar a Declaração – Anexo V.
- i) Recebendo pensão alimentícia, apresentar Declaração – Anexo VI;
- j) Recebendo rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis ou imóveis, apresentar o contrato e os 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos e, na ausência do contrato, apresentar a Declaração – Anexo VII;
- k) Questionário socioeconômico totalmente preenchido – Anexo VIII;
- l) As famílias incluídas no CadÚnico ou em programas de transferência de renda devem apresentar os documentos comprobatórios.

13.4. Como ação complementar, como mencionado no cronograma, no período de 06/01 a 13/01/2020, ocorrerá a visita da Assistente Social às residências dos candidatos aprovados para as vagas do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio em Multimídia e Automação Industrial.

13.5. Todos os documentos relacionados no item 13.3.2 deverão, obrigatoriamente, ser apresentados na matrícula para o 2º e 3º ano do curso no qual o aluno está matriculado e, na ausência de algum documento, a matrícula não será efetivada.

13.6. A não entrega de todos os documentos dentro do prazo da matrícula para o curso no qual o candidato se inscreveu ou o não comparecimento para efetivação da matrícula acarretará a exclusão do candidato do Processo Seletivo e a perda do direito de matrícula.

13.7. Para efetuar a matrícula, o responsável legal deverá comprovar, documentalmente, uma das seguintes condições em relação ao candidato:

- a) ser seu pai;
- b) ser sua mãe;

- c) ser seu tutor;
- d) ser procurador do pai, da mãe ou do tutor.

13.8. São condições para a efetivação da matrícula: a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a ciência e anuência, sem ressalvas, por parte do responsável legal pelo candidato, do Regimento Escolar e do Manual do Aluno do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, que se encontram à disposição para consulta na Biblioteca da Escola, que atende de segunda a sexta feira, das 8h às 17h.

13.9. Se após a matrícula dos convocados na 1ª lista ainda houver vagas, será publicada a 2ª lista de convocação, nos sites www.vunesp.com.br e www.liceuescola.com.br, conforme o seguinte cronograma:

13.9.1. Bolsas de Estudo do Ensino Médio: **08/01/2020**, a partir das 12h.

13.9.2. Multimídia: **17/01/2020**, a partir das 12h.

13.9.3. Automação Industrial: **17/01/2020**, a partir das 12h.

13.10. As matrículas dos convocados pelas listas divulgadas, conforme o item 13.9. e seus subitens, obedecerão ao seguinte cronograma:

13.10.1. Bolsas de Estudo Ensino Médio **10/01/2020**, das 8h às 12h;

13.10.2. Multimídia e Automação Industrial: **18/01/2020**, das 8h às 16h;
(entrega de todos os documentos na Secretaria para análise socioeconômica dos candidatos às vagas dos cursos técnicos integrados em Multimídia e Automação Industrial);

13.10.3. De **20 a 22/01/2020** – período de visita da Assistente Social as residências dos candidatos aprovados na segunda chamada;

13.10.4 Dia **23/01/2020** - resultados da análise dos documentos com deferimento de matrícula ou indeferimento dos candidatos da segunda chamada.

13.10.5. Dia **24/01/2020** – das 8h às 15h - matrículas dos candidatos deferidos da segunda chamada

13.11. No caso de desistência de vaga, até vinte dias do início das aulas, o Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo chamará os próximos colocados da lista de classificação.

XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Este Edital poderá vir a ser alterado ou complementado se a etapa objeto de alteração ou complementação não tiver ainda ocorrido.
- 14.2. Toda afirmação apresentada pelo candidato ou por seu responsável legal na inscrição e na matrícula, inclusive os documentos, poderá ser averiguada pelo Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, em qualquer tempo.
 - 14.2.1. Comprovada, em qualquer tempo, a falsidade ou inidoneidade das informações, o candidato, sem prejuízo de outras providências legais, será eliminado do Processo Seletivo.
 - 14.2.2. No caso de candidato já matriculado, em qualquer tempo, sua matrícula será cancelada, sem prejuízo de outras providências legais.
- 14.3. O prazo para impugnação do presente Edital será de dois dias úteis a contar da data de sua publicação.
4. Os horários referidos neste Edital são os de Brasília.
- 14.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato e de seu responsável legal acompanharem as etapas previstas neste Edital.
- 14.6. O Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo e a Fundação VUNESP não se responsabilizam pelos pertences do candidato no dia da realização da prova.
- 14.7. Os casos omissos ou as situações diferenciadas deste Edital serão resolvidos pela Direção do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo.

São Paulo, 10 de setembro de 2019.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO MÉDIO

Na prova, serão valorizadas:

- O conhecimento do conteúdo programático;
- A capacidade de ler, compreender e interpretar textos, gráficos, tabelas, diagramas, imagens, charges, quadrinhos, dentre outros.
- A capacidade de aplicar conhecimentos, de estabelecer relações, de julgar e avaliar e de resolver problemas.
- O conhecimento de fatos e temas da atualidade, ligados à economia, à política, às artes, à cultura, às ciências e tecnologias, às sociedades, no Brasil e no mundo, noticiados, inclusive, após a publicação desse edital e não se restringindo aos temas escolhidos para cada disciplina.

LÍNGUA PORTUGUESA

Texto: Leitura, compreensão e interpretação de textos literários e não-literários. Características dos gêneros textuais. Intertextualidade. Estilística. Sinônimos, antônimos e parônimos.

Variação Linguística: A relação entre a oralidade e a escrita. O uso da norma culta ou padrão e da linguagem coloquial. Fatores determinantes da variação linguística.

Ortografia e Acentuação Gráfica: Convenções ortográficas; Convenções no uso de acentos gráficos.

Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Identificação e emprego das classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, interjeição, preposição e conjunção.

Sintaxe: Frase, oração e período. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Orações coordenadas. Orações subordinadas. Período composto por coordenação e subordinação. Pontuação. Concordância verbal. Concordância nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Padrão da norma culta: a Banca Examinadora de Língua Portuguesa adota como padrão da norma culta, exclusivamente, as lições da seguinte bibliografia:

BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

ROCHA LIMA, C. H. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009.

MATEMÁTICA

Numeração: Conjuntos numéricos: natural, inteiro, racional, irracional, real, suas definições e principais operações. Critérios de divisibilidade. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação e notação científica. Dízima periódica e sua

fração geratriz. Técnicas de fatoração: fator comum em evidência, agrupamento, diferença de dois quadrados, trinômio quadrado perfeito, trinômio do 2º grau. Equação do 1º grau com uma incógnita. Porcentagens com o uso de equações do 1º grau. Equação do 2º grau com uma incógnita. Inequação do 1º grau com uma incógnita. Sistema de equações do 1º grau com duas incógnitas. Frações algébricas.

Tratamento da Informação: Reconhecimento e interpretação de gráficos estatísticos. População e amostra. Noções de variável estatística. Moda, média e mediana de uma amostra. Problemas de contagem. Noções de probabilidade: evento e espaço amostral.

Espaço e forma: Ângulos: elementos e medida. Significado de ângulos complementares, suplementares, adjacentes, consecutivos, retos e opostos pelo vértice. Bissetriz de um ângulo. Retas paralelas, transversais e ângulos formados. Simetrias: Reflexão, Rotação e Translação. Triângulos: definições e propriedades. Congruência e semelhança de figuras planas. Quadriláteros notáveis.

Grandezas e Medidas: Razão e proporção. Grandezas proporcionais: regra de três simples e composta. Razões trigonométricas no triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente. Perímetro e área de figuras planas: Triângulo, Quadrado, Retângulo, Losango, Paralelogramo e Trapézio. Circunferência: comprimento e área. Conversões entre unidades de Tempo, Massa, Comprimento, Superfície, Volume e Capacidade. Teorema de Tales. O Teorema de Pitágoras: definição e aplicações. Cubo e paralelepípedo: área da superfície e volume.

CIÊNCIAS DA NATUREZA

Biologia: Organização celular. Origem da vida: teorias, representações e cultura. Ampliação da visão: microscópio. Tipos de células: procarióticas e eucarióticas. Organelas celulares. O fluxo de energia nos ambientes e ecossistemas. Fotossíntese. Trocas gasosas entre os organismos vivos e a atmosfera. Respiração celular. Diversidade da vida: bactérias, protozoários, fungos, plantas e animais. Evolução biológica. Fósseis. Reprodução sexuada e assexuada. Classificação dos seres vivos. Aspectos comparativos dos diferentes grupos de animais. Diversidade e características gerais das plantas e dos fungos. Comparação dos diferentes grupos de plantas. As funções dos órgãos vegetais. A reprodução dos vegetais. O uso de seres vivos e de processos biológicos para a produção e conservação de alimentos. Vírus: características, transmissão e prevenção de doenças. Bactérias: características, transmissão e prevenção de doenças. Doenças causadas por protozoários. Nutrientes e suas funções. Classificação dos alimentos em construtores, energéticos e reguladores e seus papéis no organismo humano. Epidemias e pandemias. Os ectoparasitas e os endoparasitas. Verminoses e medidas preventivas. Antígenos e anticorpos: vacinas e soros. Fisiologia e anatomia humana. Sexualidade, reprodução humana e saúde. Ciclo menstrual. Doenças sexualmente transmissíveis: prevenção e tratamento. Métodos anticoncepcionais. As drogas e a preservação do organismo. A ação das drogas psicoativas. Ecologia geral: ciclos biogeoquímicos, relações ecológicas, interferência humana nos ecossistemas. Caracterização, localização geográfica, biodiversidade, proteção e conservação dos ecossistemas brasileiros e mundiais. A coleta e os destinos do lixo: coleta seletiva, lixões, aterros sanitários, incineração, reciclagem e reaproveitamento de materiais. Consumo consciente e a importância dos 3Rs (reduzir, reutilizar e

reciclar). Relações alimentares: produtores, consumidores e decompositores. A poluição da água, do solo e do ar. Importância do saneamento básico. Consequências ambientais do desmatamento indiscriminado.

Física: Mecânica: velocidade média; aceleração média; trabalho, potência e energia em movimentos e máquinas. Classificação de movimentos: retrógrado, retardado, acelerado progressivo. Leitura e interpretação de gráficos de grandezas relacionadas ao movimento. Movimentos, locomoção e meios de transportes. Astronomia: Rotação da Terra e diferentes intensidades de iluminação solar. Latitude e longitude. Ciclo dia/noite como medida de tempo. A sombra e a medida do tempo. Equinócios e Solstícios. Translação da Terra e as estações do ano. Estações do ano e variações climáticas. Distâncias e tamanhos na dimensão do sistema solar. Movimento da Lua no referencial da Terra. Fases da Lua. Eclipses lunar e solar. Atração gravitacional entre objetos na Terra e no Universo. Satélites artificiais e suas aplicações. Ótica: Cor luz e cor pigmento. Ampliação da visão: luneta, periscópio, telescópio, microscópio. Espelhos planos. O olho humano e a propagação retilínea da luz. Os principais defeitos da visão e os efeitos das lentes de correção. Ondas: O ouvido humano e a propagação dos sons: o ultrassom. Ondas sonoras. Cores e Temperaturas. Ondas eletromagnéticas e sistemas de informação e comunicação. Física térmica: Temperatura. Calor. Trocas de calor e equilíbrio térmico nos ambientes. Estados físicos da matéria. Eletricidade: Cálculos e estimativas de consumo residencial de energia elétrica e a relação entre consumo e tipos de eletrodomésticos. Potência elétrica. Circuito elétrico residencial e de sistemas simples como lanterna, luminária e luzes de árvore de Natal. Fontes de energia elétrica: transformações de energia no processo de obtenção da eletricidade. Transformações nos processos de produção e uso de energia. Eficiência energética das etapas. Formas de utilização da energia elétrica no cotidiano, na cidade, no país e em nível mundial. Matriz energética brasileira.

Química: Matéria. Substância pura simples e substância pura composta. Mistura homogênea e Mistura heterogênea. Sistemas homogêneos e Sistemas heterogêneos. Separação de misturas. Densidade. Fenômenos químicos e físicos. Modelos atômicos. Elemento químico. Número atômico (Z), número de massa (A), número de nêutrons (n), número de prótons (p) e número de elétrons (e). Semelhanças atômicas: Isóbaros, Isótopos, Isótonos e Isoeletrônicos. Íons: cátions e ânions. Distribuição eletrônica em níveis e subníveis. Tabela Periódica. Símbolos e nomes dos elementos químicos (Elementos Representativos). Ligações químicas.

CIÊNCIAS HUMANAS

Geografia: Cartografia e os elementos constitutivos das representações cartográficas: elementos de um mapa, tabelas, gráficos, zonas terrestres, fusos, coordenadas terrestres, leituras, relações e interpretações de documentos cartográficos. Dinâmica natural: geomorfologia, climatologia, hidrografia, geologia, biogeografia, movimentos terrestres, interação do homem com a dinâmica natural do planeta. População: distribuição, estrutura, composição, crescimento e movimentos migratórios. Urbanização e espaços industriais: urbanização, industrialização, formação das cidades, os meios de transporte, movimentos sociais e urbanos, a relação da urbanização com o meio ambiente. Espaços agrários e a questão da terra: atividades do setor primário, conflitos pela terra, reforma agrária. O processo de globalização e suas causas e consequências. Comércio Internacional: relação entre os países, blocos econômicos, principais economias, BRICS. Questões

ambientais: políticas, conferências, discussões internacionais, problemas, soluções, posicionamento ambiental dos países. Mundo desenvolvido e subdesenvolvido: diferenças e relações. Geografia política: conflitos, acordos, resoluções, relações internacionais. Indicadores sociais, políticos e econômicos. Regionalização do espaço brasileiro: as regionalizações do Brasil, regiões brasileiras e suas características. Geografia Regional: Ásia, África, Américas, Europa, Antártida, Oceania.

História (aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais): Grécia Antiga. Roma Antiga. Idade Média e Feudalismo. O Renascimento.

A Reforma Protestante e a Reforma Católica. O Mercantilismo e o Absolutismo. A expansão marítima europeia. A conquista e ocupação da América portuguesa, espanhola e inglesa. Brasil Colonial. O Iluminismo. A Revolução Francesa. Movimentos sociais no Brasil Colônia. A independência da América inglesa, espanhola e portuguesa e a especificidade do caso brasileiro na América.

Brasil Imperial, incluindo as Regências. Movimentos sociais no Brasil Império. A revolução industrial. Crise da mão de obra, abolição e imigração no Brasil. Crise do Império e proclamação da República no Brasil. O imperialismo. Brasil República. Movimentos sociais no Brasil República. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Crise de 1929. Nazismo e Fascismo. A Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria. A Nova Ordem Mundial. A organização do Estado e dos Poderes no Brasil.

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração,(nome completo),brasileiro,(estado civil),(profissão), residente e domiciliado na Rua, nº.....,(cidade), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) Sr.(a)(nome completo), brasileiro,(estado civil),(profissão), residente e domiciliado na Rua, nº,(cidade), para o fim especial de requerer perante o Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, situado na Rua Cantareira nº 1351, a matrícula e fornecer informações para o preenchimento dos formulários de Requerimento de Matrícula, Ficha Médica e Autorização de Saída para o Almoço, de seu/sua filho(a),.....(nome completo), no 1º ano de curso de, para o ano letivo de 2019, podendo assinar o que for preciso, pagar taxas devidas, receber e dar quitação e praticar os demais atos para o cumprimento deste mandato.

Assumo toda a responsabilidade pelos atos praticados por meu(minha) procurador(a) instituído(a) por este instrumento e declaro concordar com o Regimento Escolar do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo.

Data e assinatura

(Reconhecer firma em cartório)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO OU DO LAR (SEM NENHUM TIPO DE RENDA)

Eu,.....(nome completo),
.....(nacionalidade), residente e domiciliado na Rua
....., nº.....,(bairro),
.....(cidade), portador do RG sob nº....., e CPF
sob nº, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que não
recebo atualmente, salários, proventos, horas extras, comissões, pensões por morte,
aposentadorias, benefícios sociais, pró-labore, outros rendimentos de trabalho não
assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo e quaisquer outros.

Me mantenho financeiramente por meio de:.....

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a
responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (artigo 299 do Código
Penal), junto unidade educativa a qual pleiteio bolsa social para o ano de 20__.

Local e data e assinatura do declarante

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PROFISSIONAL LIBERAL

Eu,.....(nome completo),
.....(nacionalidade), residente e domiciliado na Rua
....., nº.....,(bairro),
.....(cidade), portador do RG sob nº....., e CPF
sob nº, DECLARO, que exerço atividade informal/autônoma
remunerada e sem registro em CTPS e também não possuo rendimentos de Pessoa
Jurídica. Meus rendimentos auferidos do mercado autônomo se aproxima do valor
mensal de R\$.....(.....).

Exercendo:.....

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a
responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (artigo 299 do Código
Penal), junto unidade educativa a qual pleiteio bolsa social para o ano de 20__.

Local e data e assinatura do declarante

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL (moradia alugada sem contrato de locação)

Eu,.....(nome completo),
.....(nacionalidade), residente e domiciliado na Rua
....., nº.....,(bairro),
.....(cidade), portador do RG sob nº....., e CPF
sob nº, DECLARO, que, o imóvel de minha propriedade, sito
à rua....., nº.....,
.....(bairro),(cidade), foi alugada para moradia
do(a) Sr. (a), portador (a)
do RG sob nº....., e CPF sob nº, com
ônus de mensal de R\$..... (.....
.....), por período de/...../..... à/...../..... .

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a
responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (artigo 299 do Código
Penal).

Local e data e assinatura do proprietário do imóvel

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu,..... (nome completo),
.....(nacionalidade), residente e domiciliado na Rua
....., nº.....,(bairro),
.....(cidade), portador do RG sob nº....., e CPF
sob nº, DECLARO, sob as penas das Leis Civil e Penal que,
recebo pensão alimentícia, para
no valor mensal de R\$..... (.....
.....).

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a
responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (artigo 299 do Código
Penal), junto unidade educativa a qual pleiteio bolsa social para o ano de 20__.

Local e data e assinatura do declarante

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO IMÓVEL CEDIDO (moradia cedida)

Eu,.....(nome completo),
.....(nacionalidade), residente e domiciliado na Rua
....., nº.....,(bairro),
.....(cidade), portador do RG sob nº....., e CPF
sob nº, DECLARO, que, o imóvel de minha propriedade, sito
à rua....., nº.....,
.....(bairro),(cidade), foi cedido para moradia
do(a) Sr. (a), portador (a)
do RG sob nº....., e CPF sob nº, sem
ônus monetário pelo período de/...../..... à/...../..... .

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a
responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (artigo 299 do Código
Penal).

Local e data e assinatura do proprietário do imóvel

ANEXO VIII

FICHA SOCIOECONÔMICA 2019						
Obs.: Preencher todos os campos						
I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ALUNO (A)						
Nome:						
Data Nasc.: / /	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		CPF:			
RG:	Data expedição:	Órgão expedição:			UF:	
Tel. []	Email:					
Endereço:						
Bairro:	CEP:	Cidade:			UF:	
Nacionalidade:	Nascimento-Cidade				UF:	
Instituição de Ensino de Origem:						
[] Outra Escola Particular - Possui Bolsa de Estudos [] Não [] SIM – Qual Percentual % _____						
[] Escola Pública						
Tipo de Transporte Utilizado: [] Carro Próprio [] Carona [] Ônibus-Quantos? _____						
(ida e volta) [] Ônibus+metrô (trem)-Quantos? _____ [] Não Utiliza (a pé)						
Aluno (a) possui deficiência? [] Não [] Sim Qual?						
Aluno (a) possui irmão estudando no Liceu? [] Não [] Sim Quantos ?						
II – FILIAÇÃO (Identificação dos Responsáveis/Tutores)						
Nome do Responsável:				Grau de parentesco:		
				Tel. contato: []		
CPF:	RG:	Data Nascimento: / /				
Escolaridade: [] Ens.Fundamental incompleto [] Ens.Fundamental completo [] Ens.Médio incompleto						
[] Ens.Médio completo [] Ens.Superior incompleto [] Ens.Superior completo [] Mestrado/Doutorado						
[] Reside com o(a) aluno(a) [] Falecido(a) [] Separado(a) do genitor(a) [] Guarda compartilhada [] Outro						
Nome do Responsável:				Grau de parentesco:		
				Tel. contato: []		
CPF:	RG:	Data Nascimento: / /				
Escolaridade: [] Ens.Fundamental incompleto [] Ens.Fundamental completo [] Ens.Médio incompleto						
[] Ens.Médio completo [] Ens.Superior incompleto [] Ens.Superior completo [] Mestrado/Doutorado						
[] Reside com o(a) aluno(a) [] Falecido(a) [] Separado(a) do genitor(a) [] Guarda compartilhada [] Outro						
III – RESPONSÁVEL FINANCEIRO						
Nome:				CPF:		
Tel.Residencial: []		Tel.Celular: []		Tel.Recado: []		
Vínculo com o aluno(a): [] Responsável/Tutor [] Outro, especificar _____						
IV – COMPOSIÇÃO FAMILIAR: (listar todos os membros que compõe o grupo familiar)						
Nome	Grau de Parentesco	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Profissão / Ocupação (1)	Salário Bruto R\$
1.	Aluno(a)					
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
TOTAL DA RENDA FAMILIAR						
OBS.: (1) - Se Desempregado informar DES. - Se Estudante informar EST. - Se Aposentado/pensionista informar APS. - Se Proprietário de empresa informar PJ - (verificar no Edital o item 3.2 da Matrícula)						

FICHA SOCIOECONÔMICA 2019

Obs.: Preencher todos os campos

I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ALUNO (A)

Nome:			
Data Nasc.: / /	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	CPF:	
RG:	Data expedição:	Órgão expedição:	UF:
Tel. []	Email:		
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Nacionalidade:	Nascimento-Cidade	UF:	
Instituição de Ensino de Origem:			
[] Outra Escola Particular - Possui Bolsa de Estudos [] Não [] SIM – Qual Percentual % _____			
[] Escola Pública			
Tipo de Transporte Utilizado: [] Carro Próprio [] Carona [] Ônibus-Quantos? _____			
(ida e volta) [] Ônibus+metrô (trem)-Quantos? _____ [] Não Utiliza (a pé)			
Aluno (a) possui deficiência? [] Não [] Sim Qual?			
Aluno (a) possui irmão estudando no Liceu? [] Não [] Sim Quantos ?			

II – FILIAÇÃO (Identificação dos Responsáveis/Tutores)

Nome do Responsável:		Grau de parentesco:	
		Tel. contato: []	
CPF:	RG:	Data Nascimento: / /	
Escolaridade: [] Ens.Fundamental incompleto [] Ens.Fundamental completo [] Ens.Médio incompleto			
[] Ens.Médio completo [] Ens.Superior incompleto [] Ens.Superior completo [] Mestrado/Doutorado			
[] Reside com o(a) aluno(a) [] Falecido(a) [] Separado(a) do genitor(a) [] Guarda compartilhada [] Outro			
Nome do Responsável:		Grau de parentesco:	
		Tel. contato: []	
CPF:	RG:	Data Nascimento: / /	
Escolaridade: [] Ens.Fundamental incompleto [] Ens.Fundamental completo [] Ens.Médio incompleto			
[] Ens.Médio completo [] Ens.Superior incompleto [] Ens.Superior completo [] Mestrado/Doutorado			
[] Reside com o(a) aluno(a) [] Falecido(a) [] Separado(a) do genitor(a) [] Guarda compartilhada [] Outro			

III – RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Nome:		CPF:
Tel.Residencial: []	Tel.Celular: []	Tel.Recado: []
Vínculo com o aluno(a): [] Responsável/Tutor [] Outro, especificar _____		

IV – COMPOSIÇÃO FAMILIAR: (listar todos os membros que compõe o grupo familiar)

Nome	Grau de Parentesco	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Profissão / Ocupação (1)	Salário Bruto R\$
1.	Aluno(a)					
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						

TOTAL DA RENDA FAMILIAR

**OBS.: (1) - Se Desempregado informar DES. - Se Estudante informar EST. - Se Aposentado/pensionista informar APS.
- Se Proprietário de empresa informar PJ - (verificar no Edital o item 3.2 da Matrícula)**